

**AUTORIZAÇÃO**

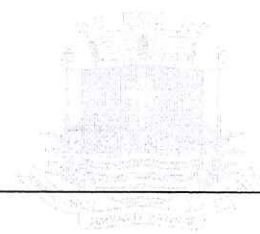
À vista do que consta dos autos do processo nº 14.955/2022, referente ao contrato 23/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA e a empresa ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para Serviço de Assessoria Técnica para Adequação da PMU à Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)**, autorizo a retificação da cláusula 7.3, referente ao Fiscal do presente Contrato. Ficando, portanto, retificada a fiscalização da execução contratual da Secretaria de Assuntos Jurídicos para a Secretaria Municipal de Administração.

Portando, fica responsável para exercer a fiscalização do presente contrato o servidor nomeado como Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração.

Ubatuba, 11 de julho de 2023.

**LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INFORMAR  
RETIFICAÇÃO DO FISCAL CONTRATUAL DO  
CONTRATO Nº 23/2023, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA  
E A EMPRESA ALBERTO BESSA CONSULTORIA E  
SERVIÇOS LTDA.

Tendo em vista a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos solicitando a retificação da cláusula 7.3, referente ao Fiscal do presente Contrato. Ficando, portanto, retificada a fiscalização da execução contratual da Secretaria de Assuntos Jurídicos para a Secretaria Municipal de Administração.

Portando, fica responsável para exercer a fiscalização do presente contrato o servidor nomeado como Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração

Ubatuba, 11 de julho de 2023.

**LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DS/CONT/LAM

